



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 10 de outubro de 2019 (quinta-feira)

Edição 401 (ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PMN
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PP
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS

Luiz Carlos Broedel França - PMN

Nelson Lichtenheld - SD

Robson José Siller - MDB

Valdemiro Barth - PP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1983 – DIA 25/09/2019

ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 002/2019, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Institui o Projeto “Legislativo na Escola” do Município de Santa Leopoldina.

APROVADO POR 7 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO PELO VEREADOR:

Robson José Siller – MDB.

Indicação nº 047/2019, de autoria do Vereador **VALDEMIRO BARTH – PP**.

Indica a necessidade de instalação de uma proteção no guarda corpo da ponte localizada nas proximidades da residência do senhor Lauro Schultz, nos limites entre as comunidades de Suíça e Rio do Norte, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 10 de outubro de 2019 (quinta-feira)

Edição 401 (ordinária)

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1984 – DIA 02/10/2019

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2020.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo / Saúde e Assistência Social / Agricultura / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Leitura do Projeto de Lei nº 032/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2020.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo / Saúde e Assistência Social / Agricultura / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei 003/2019, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**.

Acrescenta termos ao artigo 99 do Projeto de Lei nº 003/2019.

REJEITADO POR 7 (SETE) VOTOS CONTRÁRIOS PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

E 1 (UM) VOTO FAVORÁVEL DO VEREADOR:

Robson José Siller – MDB.

Projeto de Lei nº 003/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Dispõe sobre a carga horária especial dos cargos de técnico em radiologia, fisioterapeuta, médico veterinário e assistente social,

alterando a redação do Artigo 99 da Lei 735/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos municipais de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 028/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui no PPA, Lei Municipal nº 1620/2017, Projeto/Atividade e Elemento de Despesa.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 029/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1655/2018, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2019.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 10 de outubro de 2019 (quinta-feira)

Edição 401 (ordinária)

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1984 – DIA 09/10/2019

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Dispõe sobre o sistema de transferência de recursos do fundo municipal de saúde de Santa Leopoldina ao fundo municipal de saúde de Santa Teresa, de forma regular e automática, referente à Rede Cuidar e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Moção de Congratulação nº 019/2019, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**.

Manifesta suas CONGRATULAÇÕES aos candidatos eleitos para as vagas do Conselho Tutelar de Santa Leopoldina (titulares e suplentes), no Processo de Escolha ocorrido no dia 06 de outubro de 2019, conforme relação a seguir:

TITULARES:

- Virgínia Paula Carvalho Simon;
- Mirelle Leppaus Coutinho;
- Roziani Pereira Santos Freire;
- Jumara Santos dos Anjos Sancio;
- Mirelly Rossemann da Silva;

SUPLENTES:

- Débora Rodrigues Kruger Santana;
- Micheli Vieira de Carvalho;
- Sandra Lahas;
- Lilian Maria Vomoca;
- Rita de Cassia Ferro Freitas;
- Jozene Vicente Rocha;
- Karla Groner Ferro;
- Lucia de Andrade Oliveira;
- Francyllen Siller Dias de Melo;
- Denise Costa;
- Thamirys Trabach Corteletti Vieira.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.